



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4530/2021

Data 16.07.2021

Súmula. Concede Licença Especial ao servidor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, ao servidor **Tiago Marcelo Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, na matrícula 23851-1/1, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018.

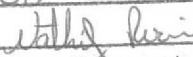
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de julho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - Julho - 2021
Jornal Diário Oficial - DOP
Página 268
Edição 2308


Ass. Responsável